



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 2 de março de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 39/2026

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei nº 220/2026, que modifica o caput e o parágrafo único do art. 4º, do Projeto de Lei nº 220/2025, que institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar manifestação dos Membros

Ação Realizada: Retida a Propositura

Descrição:

Propositura retida por 07 (sete) dias para análise conforme Art. 137 §2 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação de Membro

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003500390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003500390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.